

**EDITAL E REGULAMENTO DO
PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS
PROCESSO SELETIVO 2024/2
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE IBIRAPUERA-UNIB**

O Reitor da Universidade Ibirapuera - UNIB, Prof. José Campos de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais, representando a Instituição de Ensino, vem apresentar a regulamentação para o CONCURSO DE BOLSAS UNIB, a ser realizado no dia **19/10/2024 às 14h** e que será regido pelas regras descritas neste regulamento.

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS OFERECIDOS

CURSOS	GRADUAÇÃO	PORTARIA	DURAÇÃO	VAGAS/ URNO	
				M	N
Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 211 de 25/06/2020	4 anos	X	100
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	5 anos	x	50
Biomedicina	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	4 anos	X	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria MEC nº 211 de 25/06/2020	4 anos	X	100
Ciências da Computação	Bacharelado	Portaria MEC nº 154 de 21/06/2023	4 anos	X	50
Direito	Bacharelado	Portaria MEC nº 211 de 25/06/2020	5 anos	50	100
Educação Física	Bacharelado	Portaria MEC nº 744 de 14/07/2017	4 anos	X	50
Enfermagem	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	4 anos	X	50
Farmácia	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	4 anos	X	50
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	4 anos	X	50
Odontologia	Bacharelado	Portaria MEC nº 111 de 04/02/2021	5 anos	50	50
Psicologia	Bacharelado	Portaria MEC nº 948	5 anos	50	50

		de 30/08/2021			
CURSO DE LICENCIATURA					
Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC nº 922 de 27/12/2018	4 anos	X	50

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Cursos com funcionamento no **Campus Chácara Flora**, localizado na Avenida Interlagos, 1329 - Jardim Umuarama, São Paulo - SP. CEP 04661-100.

Informações: Fone: (11) 5694-7900, Home Page: <https://www.ibirapuera.br/>.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2025.1** disponibilizará aos candidatos a seguinte modalidade de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional (on-line) – Concurso de Bolsas;

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até **18 de outubro de 2024**.

4.1 Inscrições (exclusivamente pela internet)

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo *link* <https://campanhas.ibirapuera.br/concurso-de-bolsas>. Na página o candidato encontrará todas as instruções para a inscrição no Processo Seletivo do Concurso de Bolsas, bem como o regulamento e as demais regras sobre a campanha.

4.2 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento através do *link* gerado no final do processo de inscrição.

5. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Observação importante sobre as provas

As provas serão realizadas de forma on-line.

Ao ser confirmado o pagamento da taxa de inscrição, o aluno receberá em seu e-mail cadastrado o *link* de acesso à página de prova, que deverá ser testado até o dia **19/10/2024 às 12h**.

Caso haja algum problema de acesso, o aluno deve entrar em contato através do WhatsApp da instituição (11) 5694-79-00, que estará atendendo até esta data para regularizar a situação.

Não será possível a regularização após às **12h** do dia **19/10/2024**.

Reclamações posteriores não serão aceitas.

Na página de prova (*link* enviado ao aluno) haverá um botão de acesso “Clique para iniciar sua prova” para que o aluno realize a sua prova. Este botão estará habilitado para o início da prova somente entre às 14h e 14h15 do dia **19/10/2024**.

Após este horário, será impedido o acesso para a realização da prova e o candidato perderá a oportunidade de realizar o concurso.

Casos especiais: O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova, **signalizando sua necessidade especial por escrito**.

5.2 Materiais necessários para realização das provas

Para a realização da prova, é necessário um computador com acesso à internet de qualidade. É imprescindível que o candidato tenha acesso aos recursos descritos acima para participar do Concurso de Bolsas da UNIB.

5.3 Composição das provas

A prova será composta de:

Prova de múltipla escolha de Linguagens, Ciência da Natureza, Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Exatas e Redação.

6 CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 50 questões, além da Redação, assim distribuídas:

Prova	Quantidade de Questões	Peso por Questões	Peso da Prova	DURAÇÃO
Ciências da Natureza	10	0,2	2	(03h) TRÊS HORAS
Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente	10	0,2	2	
Linguagens e Códigos	15	0,2	3	
Matemática	15	0,2	3	
Total	50		10	

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E**. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Esta nota será utilizada para a classificação dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será publicado na página do concurso de bolsas até o dia **21/10/2024 às 17h**.

Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia **25/10/2024**. Por isso, para garanti-la é necessário que você siga as orientações na página do concurso ou entre em contato através do WhatsApp da instituição (11) 5694-7900, para ter a ajuda de um atendente.

Não serão aceitas matrículas após 25/10/2024. Caso sejam preenchidas as vagas de um curso/turno antes deste prazo, a oferta será encerrada antecipadamente.

7.1 Documentação necessário para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico escolar ou comprovante de conclusão do ensino médio;

Para realizar sua matrícula de forma *online*, o candidato deverá seguir o passo a passo, conforme descrito abaixo:

I Efetuar o pagamento da primeira mensalidade do seu curso através do respectivo link de pagamento, enviado juntamente no e-mail com a aprovação no processo seletivo. O candidato pode ainda solicitar a reemissão do *link* à equipe de atendimento, via telefone ou whatsapp no número (11) 5694-7900;

II Tendo os documentos necessários em mãos e efetuado o pagamento da primeira mensalidade, o candidato receberá um e-mail com as credenciais de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula;

III Após o envio da documentação e contrato assinado, nossa equipe irá efetuar a conferência e concluir a matrícula. Este processo terá duração aproximada de 72 horas. Ao concluir esta etapa, o estudante terá acesso às funcionalidades do Portal Universitário.

7.2 Critérios para a concessão de bolsas

- Independente do curso escolhido, todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição.
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes, do maior ao menor.
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

7.3 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) Bolsa de 90%;
- 02 (duas) bolsas de 80%;
- 05 (cinco) bolsas de 70%;
- 100 (cem) bolsas de 65%;
- 150 (cem) bolsas de 60%;
- 250 (duzentas) bolsas de 55%;
- 300 (trezentas) bolsas de 50%.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2025.1.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a página web onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizar com as regras e o processo para a realização de prova, assim como assegurar que possuem todos os recursos necessários e testarem o acesso.

O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

A Universidade Ibirapuera reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou, ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

- Poderão participar do **CONCURSO DE BOLSAS UNIB** todos os candidatos inscritos nos cursos de graduação presencial do vestibular tradicional a ser realizado no dia 04/05/2024, às 14h, e que preencham os requisitos necessários para iniciarem seus estudos no segundo semestre de 2024.
- O **CONCURSO DE BOLSAS UNIB** tem por objetivo a classificação e seleção entre os interessados no processo seletivo da Universidade Ibirapuera-UNIB para a concessão de bolsas de estudos integral e parciais a serem distribuídas nos termos deste regulamento.
- Os(As) alunos(as) beneficiados(as) terão direito à **bolsa ganha no CONCURSO DE BOLSAS UNIB**, a partir do ato da matrícula, ou seja, do pagamento da primeira parcela da mensalidade do curso.
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data não garante a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIB**, mas não interfere na concessão da bolsa em relação às futuras mensalidades, mês a mês, sempre que cumpridas as condições previstas no presente regulamento, dentro da vigência do contrato semestral.
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data, ainda que anterior ao vencimento tradicional do boleto, que não seja a data específica mensal para fazer jus ao benefício (dia primeiro de cada

mês), o(a) aluno(a) perderá por completo a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIB**, retornando as condições do contrato original.

- Sendo a **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIB** renovável mês a mês, a perda de sua concessão em uma mensalidade não haverá influência nas demais, desde que as mensalidades do(a) aluno(a) beneficiário(a) estejam em dia.
- A aprovação da renovação semestral da bolsa de Estudos, ao(a) beneficiário(a) que renove o requerimento será concedida apenas ao(a) aluno(a) que se enquadre integralmente nos itens abaixo:
 1. Estar com as mensalidades em dia;
 2. Rematrícula realizada dentro do prazo;
 3. Ter bom aproveitamento acadêmico, não mantendo mais que duas dependências não cursadas ao longo de todo o curso;
 4. Boa avaliação e manutenção do vínculo nos programas institucionais (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica).
- Obedecidas as normas e condições estabelecidas no presente regulamento, a bolsa de estudos é válida para todo o curso, apenas sujeita a reajuste anual da mensalidade prevista em lei.
- A bolsa de estudo não é cumulativa a outros benefícios ou bolsas de estudo, e não se aplica a transferências e reabertura de matrículas.
- A bolsa de estudos não é transferível em caso de mudança de curso.
- A bolsa de estudos será automaticamente cancelada, a qualquer tempo, se alguma das condições para sua concessão deixar de ser cumprida:
 1. Em caso de atraso das mensalidades;
 2. Ausência de participação no programa acadêmico escolhido pelo aluno (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica);
 3. Manter mais de duas dependências não cursadas;
 4. Ter sofrido sanções disciplinares.

São Paulo-SP, 05 de agosto de 2024

José Campos de Andrade Filho
REITOR

